



LEI Nº 2.187/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o dia municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, uso vagas de estacionamento e filas preferenciais, no âmbito do Município de Paracuru, e dá outras providências.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Paracuru, o dia municipal da conscientização e enfrentamento da Fibromialgia, a ser comemorado no dia 12 de maio, data em que também se comemora o dia nacional.

Parágrafo único: A referida data constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Na data supracitada, serão efetuadas palestras, preferencialmente por pessoas ligadas a Secretaria de Saúde, ou na falta destas, médicos ou pessoas capacitadas para tal, com o intuito de conscientizar e divulgar informações acerca da doença.

Art. 3º Com o devido registro a ser emitido, poderão os portadores da doença usarem de vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como uso de filas preferenciais em qualquer estabelecimento, seja público ou privado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 28 de novembro de 2024.

WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 281101/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.187/2024, de 28 de novembro de 2024, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 28 de novembro de 2024.

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal